



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO - SETE

EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 1/2025/SETE

A Secretária de Estado de Turismo e Empreendedorismo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/21, por INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 231/2025 - COMPRASGOV nº 90231/2025, que tinha por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para, sob demanda, prestar serviços de locação de impressoras, compreendendo o fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos (exceto papel) e suporte técnico, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo (SETE).

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes, nos termos do art. 165, inc, I, letra 'd', da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Após finalizados todos os procedimentos previstos no dispositivo acima referido, DETERMINO a imediata reabertura de novo procedimento licitatório com a designação de comissão de planejamento.

NÚBIA FERNANDA GREVE DE MUSIS
Secretária de Estado de Turismo e Empreendedorismo, em exercício
Decreto nº 10.524 - P, de 22 de Maio de 2025